



**COORDENADORIA DE SERVIÇO SOCIAL
E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

TUTORIAL AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 2026.1

ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

**EXCLUSIVA PARA ESTUDANTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA DA GRADUAÇÃO E
PÓS - GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - UERJ**

***ESTE TUTORIAL POSSUI CARÁTER EXEMPLIFICATIVO E NÃO SUBSTITUI A LEITURA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA.**

DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

- Para realizar a Avaliação Socioeconômica, será considerado o cálculo da **renda per capita** (por pessoa) utilizando a **renda bruta de todas as pessoas**, incluídas na composição familiar e/ou família de origem, se for o caso.

Importante: poderá ser utilizado o valor da renda de sua família de origem, com vistas a avaliar sua condição de vulnerabilidade social.

FAMÍLIA DE ORIGEM:

O grupo familiar com ou sem **vinculação afetiva e/ou dependência financeira** a medida que pode ser configurada como **referência de apoio e suporte do estudante** enquanto perdurar o seu período de formação escolar/acadêmico.

SÃO EXIGIDOS OS SEGUINTEs DOCUMENTOS DE RENDA:

CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais do INSS) - para pessoas com **18 anos ou mais;**

COLAB (Gerador de Comprovante de Pagamento de Colaboradores e Bolsistas) - para estudantes da UERJ e demais membros familiares que tenham **vínculo na UERJ;**

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física do ano base 2024, exercício 2025 (DIRPF/2025) - quando houver;

Comprovantes de rendimentos de acordo com ocupação/situação de renda de cada membro familiar.

Importante: excetuando a DIRPF/2025 (quando houver), todos os documentos deverão ser atualizados, ou seja: serem do mesmo mês (MARÇO ou ABRIL) ou, no máximo, do mês anterior ao período de inscrição (FEVEREIRO/2026).

CNIS

Para TODAS as pessoas maiores de 18 anos de idade:


- **VERSÃO COMPLETA E ATUALIZADA:** TODAS AS PÁGINAS, CONSTANDO VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES.
- **QUEM NUNCA TRABALHOU TAMBÉM TEM QUE ENTREGAR O CNIS,** CONSTANDO A INFORMAÇÃO DE QUE “NÃO FORAM ENCONTRADAS RELAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA ESTE CIDADÃO.”
- **ACESSO PELO PORTAL OU APP “MEU INSS”**



TODAS AS PESSOAS QUE POSSUEM CPF TEM COMO ACESSAR O CNIS!



EXEMPLO 1ª PÁGINA DE VERSÃO COMPLETA DO EXTRATO PREVIDENCIÁRIO

 **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Página 1 de 2
18/07/2021 13:57:01

Identificação do Filiado

NIT: [REDACTED] CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]
Data de nascimento: [REDACTED] Nome da mãe: [REDACTED]

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	01/10/2012	15/11/2012	Empregado	11/2012	
Remunerações								
	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração
	10/2012	1.068,33		11/2012	251,09			
2	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	06/09/2013	02/12/2013	Empregado	12/2013	
Remunerações								
	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração
	09/2013	837,46		10/2013	1.034,72		11/2013	840,94
	12/2013	54,43						

COM INFORMAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

EXEMPLO DE CNIS DE QUEM NUNCA TRABALHOU COM VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO


 **INSS**
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Página 1 de 1
07/11/2022 12:49:40

Identificação do Filiado

NIT: XXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXX Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Data de nascimento: XXXXXXXXXXXX Nome da mãe: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão.

 Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código: [REDACTED]

O INSS poderá revisar a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observadas as arts. 19 ao 18º F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição no RCPIS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agendamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

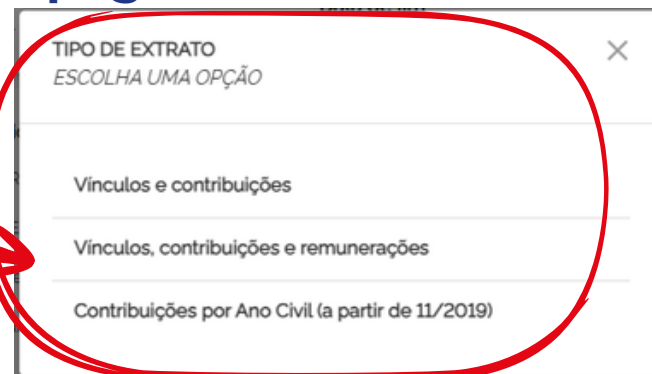
TODAS AS PÁGINAS E ATUALIZADO

PASSO A PASSO PARA BAIXAR O CNIS:

- Acesse pelo portal ou App “Meu INSS”, pelo link: <http://meu.inss.gov.br>
- Clique no botão “[Entrar com gov.br](#)”
- Insira seu CPF e clique no botão “CONTINUAR”
- Insira sua senha do Portal Gov.br e clique no botão “ENTRAR”

(Caso tenha esquecido a senha/nunca tenha feito senha, siga as orientações para obter/recuperar senha, conforme consta no site)

- Selecione a opção “[Extrato de Contribuição \(CNIS\)](#)”
- Clique no botão “[Baixar Documento](#)” ao fim da página
- Abrirá um *pop up* perguntando “Tipo de Extrato” - Escolha a opção de [Vínculos, contribuições e remunerações](#)
- baixe em PDF todas as páginas
- Anexar no ASE o documento completo!



TIPO DE EXTRATO
ESCOLHA UMA OPÇÃO
Vínculos e contribuições
Vínculos, contribuições e remunerações
Contribuições por Ano Civil (a partir de 11/2019)

ATENÇÃO!!

Caso alguma informação equivocada seja inserida no momento do acesso/cadastro no Portal Gov.br, o sistema será bloqueado por 24 horas!

Portanto, não deixem para o último momento e baixem o CNIS logo no início do período de inscrições do ASE!

COLAB UERJ

Documento obrigatório para **TODOS** que possuam vínculo atual com a UERJ

Devem apresentar o **Comprovante de Pagamento do COLAB** atualizado:

- **TODOS OS ESTUDANTES DA UERJ**, sendo ou não estagiários e bolsistas pagos pela UERJ (extensão, pesquisa, monitoria, prodocência etc.)
- **TODAS as pessoas do grupo familiar do estudante QUE TENHAM VÍNCULO COM A UERJ** (sejam eles estudantes maiores de idade, servidores públicos, prestadores de serviço, participantes de projetos de cooperação, projetos PROTEC, Prodocência e/ou similares)



Aqueles que possuem vínculo com a UERJ, mas que **NÃO** recebem ou **NUNCA** receberam pagamentos provenientes da UERJ, devem encaminhar a imagem da consulta realizada através da página do COLAB UERJ, com a seguinte informação: “**NÃO FORAM ENCONTRADOS REGISTROS DE PAGAMENTO**”.

Para acessar o COLAB UERJ,
clique AQUI:
<https://www.colab.uerj.br/>

PASSO A PASSO para baixar o Comprovante de pagamento COLAB UERJ


1 - Acessar a página do [COLAB](#)

2 - Clicar no botão 

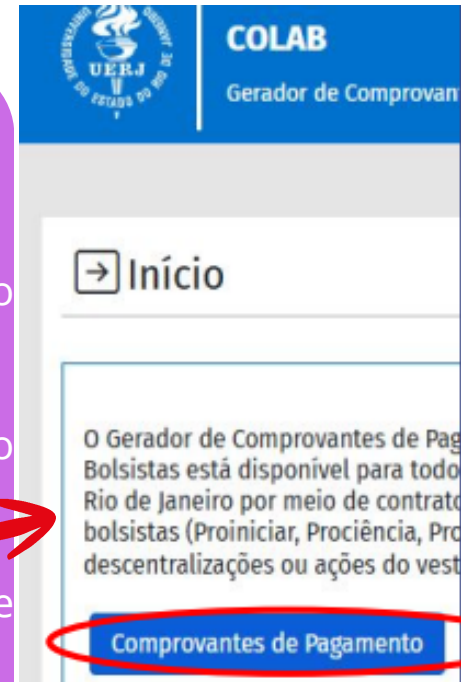
3 - Acesse, informando seu Id-único (CPF) e senha (a mesma que usa no ASE)

4 - Clique na opção **“Comprovantes de Pagamento”** (não serve a opção “Informe de Rendimentos”)

5 - Você poderá acessar as informações de todos os comprovantes de pagamentos efetuados pela UERJ, de todos os meses;

6 - Clicar no  referente à competência mais atual ou ao último mês recebido;

7 - **Baixar em PDF** e anexar o documento completo no ASE.



Aqueles que possuem vínculo com a UERJ, mas que NÃO recebem ou NUNCA receberam pagamentos provenientes da UERJ, devem encaminhar a imagem com o resultado da busca, conforme modelo:

Comprovantes de Pagamento

Nome: CPF: Data de acesso: 03/10/2024 11:40:51

Não foram encontrados registros de pagamento.

Total: 0



DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA - DIRPF

Documento obrigatório para **TODAS** as pessoas do grupo familiar do estudante (o próprio estudante, pais, irmãos, cônjuge, entre outros), **que tenham enviado a DIRPF à Receita Federal no ano de 2025 (ano base 2024, exercício de 2025)**

ENVIAR DIRPF/2025 COMPLETA, contendo:

- Todas as páginas enviadas à Receita Federal, referente ao exercício 2025;
- RECIBO DE ENTREGA, com informações da data e horário do envio da declaração;

Existem alguns caminhos para acessar a cópia da DIRPF/2025 enviada à Receita Federal:

- Através do programa baixado no mesmo computador em que a Declaração foi realizada;
- Através do **“Meu Imposto de Renda”**, dentro do Portal Gov.br - utilizar CPF e a senha do referido portal - e acessar a opção “Consultar meu imposto de renda”
- Diretamente, de forma presencial, em um dos Postos de Atendimento da Receita Federal, solicitando segunda via da Declaração e do Recibo de Entrega

DIRPF/2025

AVISO IMPORTANTE!!

Quem NÃO FEZ A DIRPF/2025, deve assinalar, nos campos "DIRPF" e "Recibo DIRPF", a *flag* "Declaro que não necessito enviar documento complementar para a comprovação de minha situação de vulnerabilidade social."

Ou seja, nesta situação **NÃO é necessário** enviar **nenhum documento** nestes campos!



DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA



1º PASSO:

Verificar a situação específica de cada membro do grupo familiar, conforme conste na **Instrução Normativa**



2º PASSO:

Conferir na tabela da **Instrução Normativa** qual o documento exigido, para cada situação de renda

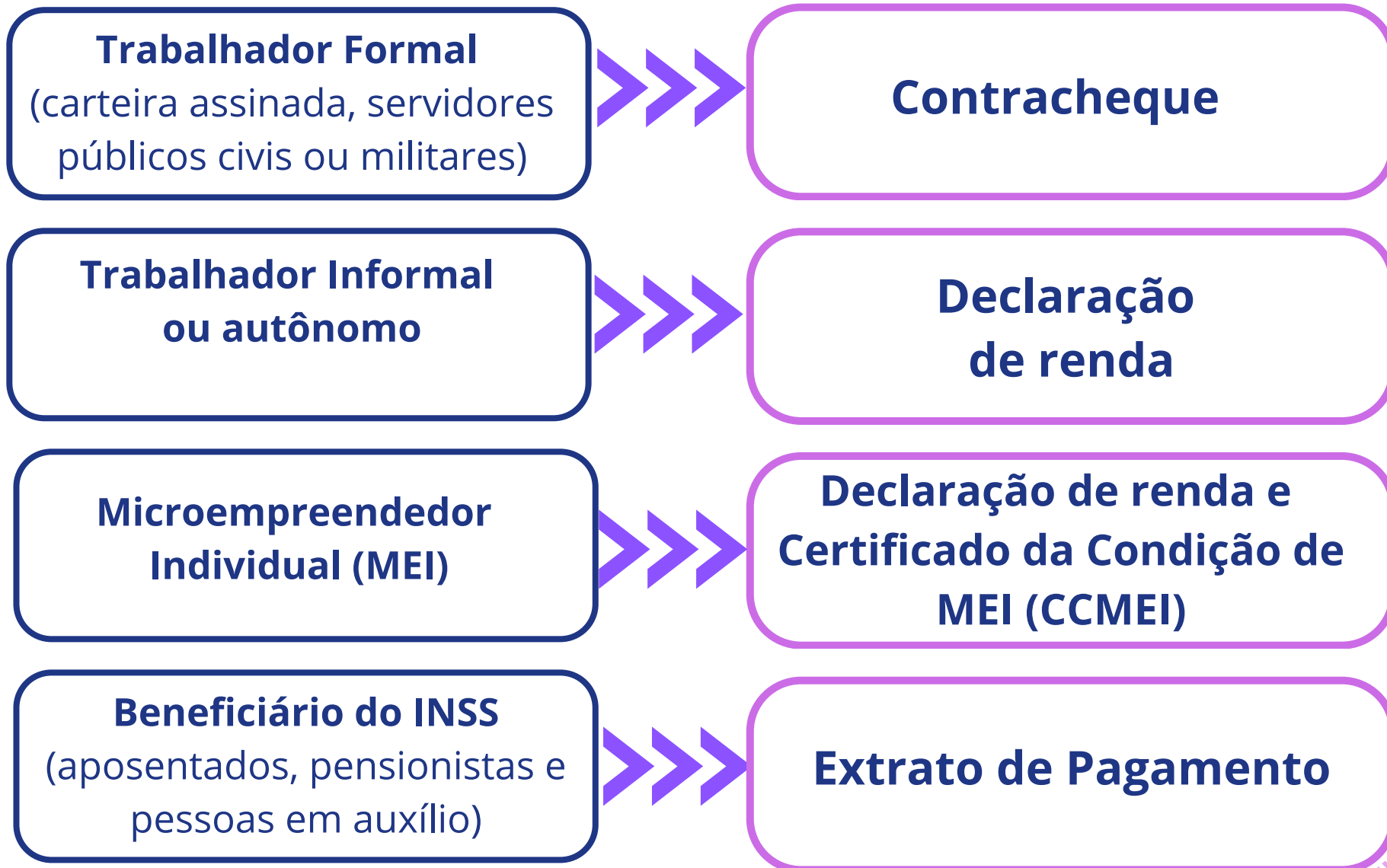


Lembre-se:

- O **CNIS** de TODOS os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, devem ser encaminhados, independentemente da situação de renda.
- A **DIRPF** de todas as pessoas do grupo familiar, que tenham realizado a declaração à Receita Federal, também deverá ser enviada;
- O **COLAB** do estudante (e de demais membros com vínculo na UERJ, se houver) também é obrigatório.

OCUPAÇÃO/SITUAÇÃO DE RENDA	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Trabalhadores de carteira assinada, servidores públicos civis ou militares	Contracheque atualizado; Obs.: Caso o contracheque indicado contenha informações de rendimentos eventuais tais como: férias, 13º salário ou outro valor eventual, o(a) estudante deverá encaminhar ainda, o contracheque complementar do mês anterior com o valor do rendimento regular recebido pelo trabalhador.
Trabalhadores formais como empregados(as) domésticos(as) ou similares, prestadores de serviço, cooperativados ou contratados temporariamente	E-social ou contracheque atualizado o u declaração, datada e assinada pelo empregador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido. Caso o e-social ou o contracheque indicado contenha informações de rendimentos eventuais tais como: férias, 13º salário ou outro valor eventual, o(a) estudante deverá encaminhar, ainda, o e-social/contracheque complementar do mês anterior com o valor do rendimento regular recebido pelo trabalhador.
Trabalhadores do mercado informal (autônomos, profissionais liberais ou trabalhador rural)	Declaração de renda de próprio punho informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido . A declaração precisa estar datada e assinada pelo trabalhador.

EXEMPLOS DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA:



... MAIS EXEMPLOS DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA:

Aposentado e pensionista do serviço público
(municipal, estadual e federal)

Contracheque

Beneficiários de pensão alimentícia

Contracheque ou Declaração de renda assinada pelo provedor.
Caso menor de 18 anos que não receba pensão alimentícia encaminhar Declaração explicando a situação.

Beneficiários de Programa Governamental de Transferência de Renda
(Bolsa Família e similares)

Extrato do benefício com o nome, valor e a data do pagamento
ou
print das telas do App Caixa Tem, com o nome do beneficiário, data e valor do pagamento, além do CADÚnico

Se TODOS os membros do grupo familiar estiverem em situação de desemprego

Declaração específica informando o tempo em que se encontram nesta situação e como a família se mantém

OUTRAS SITUAÇÕES DE RENDA:

Estagiários / Bolsistas

(estudantes de graduação, mestrado e doutorado remunerados e jovens aprendizes)

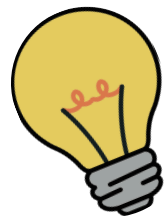
Termo de Contrato de Estágio e o contracheque

Bolsistas e/ou beneficiários de Auxílios Estudantis, projetos, prestação de serviço e de cooperação e similares da UERJ

Comprovante de Pagamento do COLAB

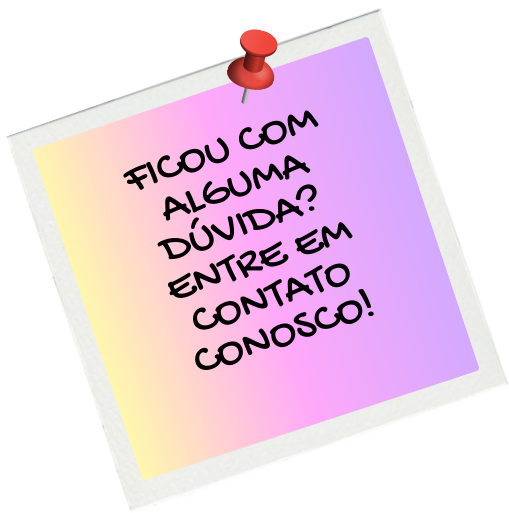
Estudantes, donas de casa, aqueles que nunca trabalharam e pessoas desempregadas há mais de 6 meses

Apresentar apenas o CNIS na versão ATUALIZADA e COMPLETA



Mais uma vez, lembramos que o **CNIS** de TODOS os membros do grupo familiar, **maiores de 18 anos**, deve ser encaminhado, independentemente da situação de renda. E a **DIRPF** somente de quem declarou.

Coordenadoria de Serviço Social e Assistência Estudantil - COOSSAE/DAIAIE



Atendimento de segunda à sexta (dias úteis), das 9:30hs às 18:30hs



Presencial:

Sala 1.059, Bloco F, 1º Andar, UERJ - Campus Maracanã



Telefone VOIP UERJ: (21) 3950-3333
RAMAIS: 48141 e 48144



E-mail: servicosocial.daiaie@uerj.br